



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 351, de  
25 de fevereiro de 1988.

Dispõe sobre homenagem ao -  
Exmº Sr. Doutor DIRCEU DOS  
SANTOS, MM. Juiz de Direito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

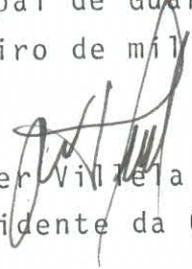
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor DIRCEU DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz de Direito, pelos seus excelentes serviços prestados, como Titular da Segunda (2a.) Vara desta Comarca, bem assim a sua recente promoção para a Vigésima Sexta (26a.) Vara Cível da Comarca de São Paulo.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e horário a serem marcados, oportunamente, mediante prévia consulta ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão custeadas com recursos de dotações reservadas a este Legislativo, no Orçamento Municipal.

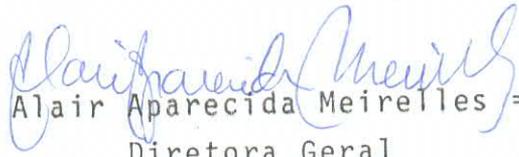
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral